Indicação Nº 370/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **elaboração de um Projeto de Lei, a ser enviado a esta Casa Legislativa, dispondo sobre a concessão remunerada do Terminal Rodoviário Nova Varginha e do Terminal Aeroportuário Major Brigadeiro Trompowsky.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva modernizar e melhorar a qualidade do serviço ofertado, beneficiando assim os consumidores finais, no caso em análise os passageiros que utilizam os terminais rodoviário e aeroportuário do município, por meio da concessão pública.

A concessão pública é o contrato firmado entre a Administração Pública e uma empresa particular ou consórcio de empresas, pelo qual o governo transfere ao segundo a execução de um serviço público, para que este o exerça em seu próprio nome e por sua conta e risco, em regime de monopólio ou não.

Enquanto na privatização ocorre a venda definitiva de ativo público, as concessões ocorrem por um período determinado pelo contrato. Quando o contrato se encerra, o ativo retorna para o ente federativo, que deve avaliar se fará ou não uma nova concessão.

É importante frisar que as concessões devem acontecer quando a modalidade de exploração privada apresenta mais vantagens do que a exploração pelo ente federativo, em termos de eficiência alocativa dos recursos e da gestão dos ativos. Nesses casos, com a maior participação privada na prestação dos serviços e gestão dos ativos, o poder público também aumenta a sua capacidade técnica e gerencial para atuar em outros setores.

Cabe salientar que a concessão dos terminais de passageiros à inciativa privada não gerará custo adicional aos comerciantes que já exploram suas atividades comerciais no interior dos espaços públicos.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Por fim, esta Indicação busca despertar o interesse da Administração Pública em utilizar desta modalidade de licitação para contribuir com a melhoria dos serviços prestados sem onerar demais o orçamento público.

Por todo o exposto, tendo em vista a importância do tema ora tratado, apresenta esta Indicação e solicita que a Administração Municipal envide todos os esforços necessários para a formulação do projeto de lei ora solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 30 de junho de 2021.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador PSL

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br


TERMINAL COMANDAN
VEREADOR
THULYO PAIVA
#VamosVarginha
/thulyo.paiva
@thulyo_paiva


GARDENIA
GARDENIA
BUS E CIA
Ônibus Brasil.com
OTAVIO FABIANO SILVERIO
VEREADOR
THULYO PAIVA
#VamosVarginha
/thulyo.paiva
@thulyo_paiva